

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

Mandic S.A.

1ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS 2021.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	6
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO	7

EMISSION

Denominação Comercial:	Mandic S.A.
CNPJ:	04.700.392/0001-52
Categoria CVM:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

MNDC11

Código ISIN:

BRMNDDBS005

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander Brasil S.A.

Data de Emissão:

25 de maio de 2017

Data de Vencimento:

25 de novembro de 2021

Quantidade de Debêntures:

4.500 (quatro mil e quinhentas)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia, com garantia adicional real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

CDI + 3,00% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração			
	25/06/2018	25/08/2019	25/10/2020
25/06/2017	25/07/2018	25/09/2019	25/11/2020
25/07/2017	25/08/2018	25/10/2019	25/12/2020
25/08/2017	25/09/2018	25/11/2019	25/01/2021
25/09/2017	25/10/2018	25/12/2019	25/02/2021
25/10/2017	25/11/2018	25/01/2020	25/03/2021
25/11/2017	25/12/2018	25/02/2020	25/04/2021
25/12/2017	25/01/2019	25/03/2020	25/05/2021
25/01/2018	25/02/2019	25/04/2020	25/06/2021
25/02/2018	25/03/2019	25/05/2020	25/07/2021
25/03/2018	25/04/2019	25/06/2020	25/08/2021
25/04/2018	25/05/2019	25/07/2020	25/09/2021
25/05/2018	25/06/2019	25/08/2020	25/10/2021
	25/07/2019	25/09/2020	25/11/2021

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário		
25/11/2017	2,33	25/05/2018	2,33
25/12/2017	2,33	25/06/2018	2,33
25/01/2018	2,33	25/07/2018	2,33
25/02/2018	2,33	25/08/2018	2,33
25/03/2018	2,33	25/09/2018	2,33
25/04/2018	2,33	25/10/2018	2,33
		25/11/2018	2,33
		25/12/2018	2,33

25/01/2019	2,33
25/02/2019	2,33
25/03/2019	2,33
25/04/2019	2,33
25/05/2019	2,33
25/06/2019	2,33
25/07/2019	2,33
25/08/2019	2,33
25/09/2019	2,33
25/10/2019	2,33
25/11/2019	2,33
25/12/2019	2,33
25/01/2020	2,33
25/02/2020	2,33
25/03/2020	2,33

25/04/2020	2,33
25/11/2020	2,33
25/12/2020	2,33
25/01/2021	2,33
25/02/2021	2,33
25/03/2021	2,33
25/04/2021	2,33
25/05/2021	2,33
25/06/2021	2,33
25/07/2021	2,33
25/08/2021	2,33
25/09/2021	2,33
25/10/2021	2,33
25/11/2021	2,14

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da Data de Emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e assembleias subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2021, quais sejam Escritura de Emissão, celebrada em 22 de maio de 2017, assembleia de debenturistas celebrada em 04 de maio de 2021, assembleia de debenturistas celebrada em . Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)
[AGD](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informação prestadas pela Emissora, os recursos foram totalmente utilizados no valor de R\$ 38.000.000,00 para utilização da aquisição da totalidade dos ativos da empresa Axil Cloud Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ. N.º 27.331.387/0001-15 e o saldo remanescente de R\$ 7.000.000,00 para composição do caixa operacional e investimentos operacionais de interesse da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 31 de agosto de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturista, em que os debenturistas, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, deliberaram pela aprovação: da liberação dos recursos de CDB para realização do Resgate Antecipado Facultativo da Emissora. Veja na íntegra:

[AGD 31.08.2021](#)

Em 19 de maio de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturista, em que os debenturistas, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, deliberaram pela aprovação: (i) a reaplicação do valor de R\$ 3.243.359,04 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) em nova CDB, cuja especificações deverão ser ratificadas pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas a ocorrer em até 10 dias úteis desta data, para reestabelecimento da garantia prevista cláusula 2.1.1.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, em razão do vencimento da CDB 00332271260000324205, e (ii) autorizar a manutenção do valor excedente em Conta de Livre Movimentação da Companhia no Banco Santander (Brasil) S.A. Veja na íntegra:

[AGD 19.05.2021](#)

Em 01 de junho de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturista, em que os debenturistas, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, deliberaram pela aprovação: (i) ratificar, nos termos da Assembleia Geral de Debenturistas de 19 de maio de 2021, a reaplicação do valor de R\$ 3.243.359,04 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) em nova CDB identificada sob o Certificado nº 260002659110, reconhecendo a sua suficiência para reestabelecimento da garantia prevista na cláusula 2.1.1.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, em substituição à CDB anterior, identificada sob o Certificado nº 00332271260000324205, bem como aprovar a alteração da redação do Anexo 1.1.(A) do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, para constar a seguinte redação:

"Anexo 1.1.(A)
Certificados de Depósito Bancário
Certificado de Depósito Bancário Nº 260002659110, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. em favor da Mandic S.A."

(ii) ratificar a autorização concedida pelo Debenturista, pelo qual restou autorizado a aprovação prévia para a transferência do controle acionário da Companhia para a empresa Claranet Group Limited, nos termos da cláusula 5.2.1, item "(u)" da Escritura de Emissão e (iii) autorizar a celebração, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir desta data.

[AGD 01.06.2021](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$2.544.00000000	R\$1.46565182	R\$2.545.46565182	R\$ 11.454.595.43

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
4.500	4.500	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2021

Data	Evento	Valor Unitário
25/01/2021	Remuneração	R\$ 9,29667403
25/01/2021	Amortização	R\$ 233,00000000
25/02/2021	Remuneração	R\$ 9,33598011
25/02/2021	Amortização	R\$ 233,00000000
25/03/2021	Remuneração	R\$ 8,29771167
25/03/2021	Amortização	R\$ 233,00000000
25/04/2021	Remuneração	R\$ 8,17597174
25/04/2021	Amortização	R\$ 233,00000000
25/05/2021	Remuneração	R\$ 8,10993975
25/05/2021	Amortização	R\$ 233,00000000
25/06/2021	Remuneração	R\$ 7,84331347
25/06/2021	Amortização	R\$ 233,00000000
25/07/2021	Remuneração	R\$ 6,72573762
25/07/2021	Amortização	R\$ 233,00000000
25/08/2021	Remuneração	R\$ 6,10208023
25/08/2021	Amortização	R\$ 233,00000000
14/09/2021	Resgate Antecipado Total	R\$ 682,80430708

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

No exercício de 2021 não ocorreram os eventos de repactuação e conversão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2021, e/ou não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no exercício de 2021, sendo que a Emissão venceu antes da divulgação dos covenants do exercício de 2021.

GARANTIA

A Mandic cedeu fiduciariamente aos investidores, representados pelo Agente Fiduciário todos os direitos creditórios indicados abaixo de que era titular nos termos do instrumentno particular de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia, firmado em 31 de maio de 2017 e devidamente registrado junto ao RTD das partes:

- (i) Conta Vinculada Mandic, nos termos do Contrato supracitado; e
- (ii) CDB sob nº. 260000324205, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., em favor da Mandic, incluindo, sem limitação, recursos, direitos, rendimentos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionadas, presentes ou futuros.

Conta Vinculada:

A Emissora precisava fazer circular, na conta vinculada, o volume mínimo mensal de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), obrigação esta que foi devidamente atendida no exercício de 2021, conforme o quadro abaixo. Observamos que em 07 de maio de 2021, o valor circulado ficou abaixo do mínimo, entretanto, conforme a cláusula 2.2 do Contrato de Cessão Fiduciária a companhia possuía 5 dias úteis para realizar a complementação, que foi realizada no dia 06 de maio de 2021. Sendo que a Conta Vinculada 130.082.828, agência 2271 mantida no Santander foi encerrada.

Data da Verificação	Mês de Ref.	Valor Circulado	Valor Circulado
		Na Conta Vinculada	Total
05/02/2021	jan/21	R\$ 4.664.919,72	R\$ 4.664.919,72
05/03/2021	fev/21	R\$ 5.357.799,11	R\$ 5.357.799,11
08/04/2021	mar/21	R\$ 4.217.217,64	R\$ 4.217.217,64
07/05/2021	abr/21	R\$ 1.014.277,13	R\$ 1.014.277,13
06/05/2021	Extraordinário	R\$ 2.195.282,04	R\$ 2.195.282,04
08/06/2021	mai/21	R\$ 13.249.244,78	R\$ 13.249.244,78
07/07/2021	jun/21	R\$ 1.900.446,67	R\$ 1.900.446,67
06/08/2021	jul/21	R\$ 3.701.157,43	R\$ 3.701.157,43
08/09/2021	ago/21	R\$ 4.687.855,51	R\$ 4.687.855,51

Foi vinculada a operação a conta corrente de titularidade da emissora e a conta corrente de titularidade da garantidora, bem como os Certificados de Depósito Bancário de titularidade da emissora, emitidos pelo Banco Santander (Brasil) S.A. em montante mínimo equivalente aos três próximos pagamentos de remuneração e amortização de principal desta emissão de debêntures, que também foi devidamente atendido no período de 2021.

Data da Verificação	Remuneração	Amortização	Valor Mínimo	Valor Aplicado
11/01/2021	R\$ 26,62684897	R\$ 699,00000000	R\$ 3.265.320,82	R\$ 3.499.093,59
25/01/2021	R\$ 24,42800432	R\$ 699,00000000	R\$ 3.255.426,02	R\$ 3.501.553,51
09/02/2021	R\$ 24,42800432	R\$ 699,00000000	R\$ 3.255.426,02	R\$ 3.503.791,54
24/02/2021	R\$ 24,42800432	R\$ 699,00000000	R\$ 3.255.426,02	R\$ 3.505.807,17
09/03/2021	R\$ 21,60418342	R\$ 699,00000000	R\$ 3.242.718,83	R\$ 3.507.824,11
24/03/2021	R\$ 23,97512702	R\$ 699,00000000	R\$ 3.253.388,07	R\$ 3.510.640,70
09/04/2021	R\$ 22,40092153	R\$ 699,00000000	R\$ 3.246.304,15	R\$ 3.514.072,47
26/04/2021	R\$ 19,55786193	R\$ 699,00000000	R\$ 3.233.510,38	R\$ 3.517.195,57
10/05/2021	R\$ 21,74645294	R\$ 699,00000000	R\$ 3.243.359,04	R\$ 3.520.096,16
24/05/2021	R\$ 21,74645294	R\$ 699,00000000	R\$ 3.243.359,04	R\$ 3.243.530,87
09/06/2021	R\$ 20,18328164	R\$ 699,00000000	R\$ 3.236.324,77	R\$ 3.244.437,52
24/06/2021	R\$ 20,18328164	R\$ 699,00000000	R\$ 3.236.324,77	R\$ 3.252.159,50
09/07/2021	R\$ 16,52143232	R\$ 699,00000000	R\$ 3.219.846,45	R\$ 3.256.685,39
26/07/2021	R\$ 12,16857900	R\$ 699,00000000	R\$ 3.200.258,61	R\$ 3.261.219,40
09/08/2021	R\$ 6,14789039	R\$ 699,00000000	R\$ 3.173.165,51	R\$ 3.262.869,63
23/08/2021	R\$ 13,55139508	R\$ 699,00000000	R\$ 3.206.481,28	R\$ 3.270.651,55
08/09/2021	R\$ 8,87675113	R\$ 699,00000000	R\$ 3.099.945,38	R\$ 3.276.283,32
11/01/2021	R\$ 26,62684897	R\$ 699,00000000	R\$ 3.265.320,82	R\$ 3.499.093,59
25/01/2021	R\$ 24,42800432	R\$ 699,00000000	R\$ 3.255.426,02	R\$ 3.501.553,51
09/02/2021	R\$ 24,42800432	R\$ 699,00000000	R\$ 3.255.426,02	R\$ 3.503.791,54
24/02/2021	R\$ 24,42800432	R\$ 699,00000000	R\$ 3.255.426,02	R\$ 3.505.807,17
09/03/2021	R\$ 21,60418342	R\$ 699,00000000	R\$ 3.242.718,83	R\$ 3.507.824,11
24/03/2021	R\$ 23,97512702	R\$ 699,00000000	R\$ 3.253.388,07	R\$ 3.510.640,70
09/04/2021	R\$ 22,40092153	R\$ 699,00000000	R\$ 3.246.304,15	R\$ 3.514.072,47

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Foi vinculada a operação a conta corrente de titularidade da emissora e a conta corrente de titularidade da garantidora, bem como os Certificados de Depósito Bancário de titularidade da emissora, emitidos pelo Banco Santander (Brasil) S.A. em montante mínimo equivalente aos três próximos pagamentos de remuneração e amortização de principal desta emissão de debêntures, que também foi devidamente atendido no período de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures que cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate antecipado das debêntures que ocorreu em 16 de setembro de 2021, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2022.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debêntures"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"